I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos; II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda

à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 152/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0144/2025/OUVIR/SIEDS/PA", de 24/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2262756, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRA-TIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 153/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 134259384 do processo 0829127-28.2024.8.14.0006 (3ª Vara Criminal de Ananindeua-PA), de 18/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2067277, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o seu completo esclarecimento; RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRA-TIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos; II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 154/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135543076 do processo 0813713- 03.2023.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA), de 25/01/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil L.C.T.S., mat. 57196138, que deu ensejo ao PAE 2025/2194461, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGIȘTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 155 /2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n° 348/2024-MP/1ªPJSMG", de 10/12/2024, (1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá-PA) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.L.O., mat. 57192619, que deu ensejo ao PAE 2024/2554896, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 156/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 138282389 do processo 0800667-12.2024.8.14.007 (Vara única de Anajás-PA), de 06/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2321183, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos; II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 157 /2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 114909196 do processo 0801154-24.2021.8.14.0094 (Vara Criminal de Benevides) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil E.S.F., mat. 5583039, que deu ensejo ao PAE 2024/650608, conforme do-

cumentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que pro-

ceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 158/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício no 200/2025 - Crime" (Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu-PA), de 27/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2297931, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 159/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente "OFÍCIO: 078 /2025 - DPNI - PCPA", de 24/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.C.M., mat. 5825830, que deu ensejo ao PAE 2025/2270310, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proce-

da à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil PORTARIA N.º 160/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 136946041 do processo 0800348-82.2025.8.14.0053 (Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu-PA), de 14/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2237308, conforme documentação anexada:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento: RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos; II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 161/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100087-1 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2267339, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;